

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -PROEG**

**DIRETORIA DE PLANEJ. E PROJETOS EDUCACIONAIS – DPROJ**

**DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS - DIPE**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROGRAMA:** | **APOIO A LABORATÓRIOS DE ENSINO – PROLAB 06/2022** |
| **DADOS PARA CADASTRO DO(A) DISCENTE(A)** |
| **VÍNCULO:**  | **( ) REMUNERADO(A) (com bolsa)** | **( ) VOLUNTÁRIO(A) (sem bolsa** |  |
| **OPÇÃO ESCOLHIDA PARA INSCRIÇÃO:** Marque uma das opções a seguir:  ( ) Não candidato a vaga(s) reservada(s) ( ) Negro(a) **de cor preta** ( ) Negro(a) **de cor parda** ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com Deficiência |  |
| Nome do(a) Discente:  |  |
| Curso:  | Campus:  |  | Matrícula:  |
| Data de Nascimento:  | Sexo:  |  | Estado Civil:  |
| RG:  | CPF:  |  |
| Endereço:  |  |
| Bairro/Setor: Cidade:  |  CEP:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |
| **DADOS BANCÁRIOS (somente para bolsista): CONTA EM NOV** | **NOME DO DISCENTE BENEFICIÁRIO** |
| Banco:  | Agência:  |  Conta  | Corrente (não ser Poupança): | Operação:  |
| **DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR** |
| Nome:  | Matrícula Siape:  |
| Telefone:  | E-mail: |
| **REQUISITOS DE PREFERENCIALIDADE DO CANDIDATO** **(preenchido pelo professor orientador)** |
| **Requisitos** | **Parecer1** |
| O/a candidato/a é oriundo/a de escola pública? |  |
| Qual a renda bruta da família do/a candidato/a e quantos membros são atendidos por essa renda? |  |
| O/a candidato/a apresenta renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio? |  |
| O/a candidato/a possui vínculo empregatício ou outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão no momento de assumir a bolsa caso seja selecionado/a? |  |

 1 Emitir parecer para os requisitos em função da documentação entregue.

**Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:**

( ) A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil “prioritário” para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto).”

**O(a)s integrantes do Projeto de Ensino, abaixo identificados, declaram pelo presente e na melhor forma de direito, cumprir com a observância das seguintes cláusulas:**

**Cláusula 1ª** – O Programa de Ensino (identificado o nome e edição no Caput deste formulário) no terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital;

**Cláusula 2ª** – O Programa de Ensino concederá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao discente bolsista;

**Cláusula 3ª** – O pagamento de auxílio financeiro ao bolsista não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

**Cláusula 4ª** – O discente voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades;

**Cláusula 5ª** – O discente selecionado se compromete a dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes foco do programa; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes foco do programa; discutir com o(a) Coordenador(a) do Projeto as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades e entregá-la ao/à Coordenador(a) do Projeto em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de suas ações no Projeto. Ademais, o discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.

**Cláusula 6ª** – O(A) Coordenador(a) do Projeto se compromete a orientar o discente na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos discentes foco do Programa e na formulação de planejamento metodológico de ação com do discente apoiador (bolsista e/ou voluntário); controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; acompanhar e orientar o discente quanto à apresentação dos resultados do projeto em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o docente orientador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de março de 2022 a abril de 2023 (ou, em caso de alteração, durante o tempo que a presente edição do Programa estiver em atividade).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ PA, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do(a) discente(a) apoiador Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto